

PREFEITURA MUNICIPAL DE IARAS

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 040/94

"Dispõe sobre denominação de via pública - Rua Da. FRANCISCA AUGUSTA B<u>E</u> RANGER"

JOSÉ EDVAL DE MELO ARAUJO, Prefeito Municipal de IARAS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 72, Secção II - Inciso XXII, da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte LEI:

ARTIGO 1º - Passa a denominar-se "RUA Da. FRANCISCA AUGUSTA BERANGER" a atual rua Sem Denominação nº 02, que tem seu início na Rua Sem Denominação nº 04 e termina na Avenida Ataliba Leonel, em toda a sua extensão e futuros prolongamentos;

<u>§ único</u> - As despesas com a execução da presente Lei, serão cobertas com recursos provenientes de dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento para o corrente exercício;

<u>ARTIGO 29</u> - Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

P.M. IARAS, 01 DE JULHO DE 1.994.

fignist to (a) nesta Secretaria sob no

098, fis 02, livro no 0)

PREFEITO-MUNICIPAL

Afinal (A)

Afixado (a) no quadro próprio da Prefeitura

e da Camara - Art. 100 L. O. M.

EDILGON G. XAVIER